

ESTA TABELA ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2020.

Observação: Nesta tabela não inclusos: Valor de Edital: **R\$ 0,50**, Condução Local: **R\$ 8,40** e Condução Fora da Comarca: **R\$ 13,45**

Valores básicos

A	Até		138,00	6,40	1,82	1,25	0,34	0,44	0,31	0,06	0,32	10,94
B	Acima de	138,00 até	275,00	12,53	3,56	2,44	0,66	0,86	0,60	0,13	0,62	21,40
C	Acima de	275,00 até	553,00	25,35	7,21	4,93	1,33	1,74	1,22	0,25	1,26	43,29
D	Acima de	553,00 até	829,00	37,88	10,77	7,37	1,99	2,60	1,82	0,38	1,89	64,70
E	Acima de	829,00 até	1.104,00	50,70	14,41	9,86	2,67	3,48	2,43	0,51	2,53	86,59
F	Acima de	1.104,00 até	1.379,00	63,51	18,05	12,35	3,34	4,36	3,05	0,64	3,17	108,47
G	Acima de	1.379,00 até	1.657,00	76,05	21,61	14,79	4,00	5,22	3,65	0,76	3,80	129,88
H	Acima de	1.657,00 até	1.932,00	88,86	25,26	17,29	4,68	6,10	4,26	0,89	4,44	151,78
I	Acima de	1.932,00 até	2.208,00	101,39	28,82	19,72	5,33	6,96	4,87	1,01	5,06	173,16
J	Acima de	2.208,00 até	2.486,00	114,21	32,46	22,22	6,01	7,84	5,48	1,14	5,71	195,07
K	Acima de	2.486,00 até	2.761,00	126,74	36,02	24,65	6,68	8,70	6,08	1,27	6,33	216,47
L	Acima de	2.761,00 até	3.314,00	152,09	43,23	29,59	8,00	10,44	7,30	1,52	7,60	259,77
M	Acima de	3.314,00 até	3.865,00	177,44	50,43	34,52	9,34	12,18	8,52	1,77	8,87	303,07
N	Acima de	3.865,00 até	4.418,00	202,79	57,64	39,45	10,67	13,92	9,73	2,03	10,13	346,36
O	Acima de	4.418,00 até	4.969,00	228,14	64,84	44,38	12,00	15,66	10,95	2,28	11,40	389,65
P	Acima de	4.969,00 até	5.522,00	253,75	72,12	49,36	13,35	17,42	12,18	2,54	12,68	433,40
Q	Acima de	5.522,00 até	6.348,00	291,60	82,87	56,72	15,35	20,01	14,00	2,92	14,58	498,05
R	Acima de	6.348,00 até	7.176,00	329,66	93,69	64,12	17,35	22,63	15,82	3,30	16,48	563,05
S	Acima de	7.176,00 até	8.005,00	367,74	104,52	71,53	19,35	25,24	17,65	3,68	18,38	628,09
T	Acima de	8.005,00 até	8.834,00	405,79	115,33	78,94	21,36	27,85	19,48	4,06	20,28	693,09
U	Acima de	8.834,00 até	9.662,00	443,85	126,15	86,34	23,36	30,46	21,30	4,44	22,19	758,09
V	Acima de	9.662,00 até	11.044,00	507,33	144,19	98,69	26,70	34,82	24,35	5,07	25,36	866,51
W	Acima de	11.044,00 até	11.870,00	545,26	154,97	106,07	28,70	37,42	26,17	5,45	27,26	931,30
X	Acima de	11.870,00 até	12.976,00	596,11	169,42	115,96	31,37	40,91	28,61	5,96	29,80	1.018,14
Y	Acima de	12.976,00 até	22.088,00	646,82	183,83	125,82	34,04	44,39	31,05	6,47	32,34	1.104,76
Z	Acima de		22.088,00	969,09	275,41	188,50	51,00	66,50	46,51	9,69	48,45	1.655,08

2 Pelo protesto lavrado e o cancelamento definitivo do registro ou dos seus efeitos, incluídos a apresentação, distribuição, protocolização, microfilmagem ou gravação eletrônica da imagem dos documentos e o processamento de dados, inclusive do protesto, a intimação, de título, documento de dívida ou indicação: são devidos os emolumentos previstos no item 1, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), além das despesas de remessa postal, condução e publicação de edital.

3 Certidão, incluída a busca, quando houver:

a de apontamento, positiva ou negativa de protesto, de cancelamento ou de sustação de seus efeitos, negativa de homônimo, individual ou sob forma de relação para entidade de classe, independente do número de páginas, a cada período de 5 (cinco) anos:

a-1 por pessoa:

8,27	2,35	1,61	0,43	0,57	0,40	0,08	0,41	14,12
------	------	------	------	------	------	------	------	-------

a-2 quando expedida para atendimento de convênio firmado entre o governo Federal, Estadual ou Municipal e a entidade representativa dos Tabeliães de Protesto de Títulos, destinada a programas habitacionais de interesse social, sob-forma de relação,

por nome:

2,39	0,68	0,46	0,12	0,17	0,12	0,02	0,11	4,07
------	------	------	------	------	------	------	------	------

b sob forma de relação para entidades privadas, representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, de fornecimento diário, de protestos lavrados ou de cancelamentos efetuados:

b.1 pela certidão fornecida à cada entidade requerente:

8,27	2,35	1,61	0,43	0,57	0,40	0,08	0,41	14,12
------	------	------	------	------	------	------	------	-------

b.2 a cada nome e documento do protesto, do cancelamento ou da sustação de seus efeitos, relacionado na certidão, mais os valores fixados no sub-item "a-1".

1,49	0,42	0,29	0,08	0,10	0,07	0,01	0,07	2,53
------	------	------	------	------	------	------	------	------

4 Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório, autenticada pelo próprio tabelionato de protesto, por página

1,33	0,38	0,26	0,07	0,09	0,06	0,01	0,06	2,26
------	------	------	------	------	------	------	------	------

5 cópia de documento microfilmado ou gravado eletronicamente no cartório, autenticada pelo próprio tabelionato de protesto, por página:

12,53	3,56	2,44	0,66	0,86	0,60	0,13	0,62	21,40
-------	------	------	------	------	------	------	------	-------

6 Busca em arquivo de procurações, de credenciamento ou de índices de arquivos para fins de intimação de procurador ou informação, do título apontado ou protesto registrado, por nome ou documento de identificação:

0,52	0,15	0,10	0,03	0,04	0,03	0,01	0,02	0,90
------	------	------	------	------	------	------	------	------

7 Buscas outras, que não sejam para fornecimento de certidões, por título, pessoa, documento de identificação ou protesto, a cada período de 5 (cinco) anos pesquisado:

0,52	0,15	0,10	0,03	0,04	0,03	0,01	0,02	0,90
------	------	------	------	------	------	------	------	------

8 Informação complementar de existência de protesto ou não, sobre dados ou elementos do registro, prestado sob qualquer forma ou meio, quando o interessado dispensar a certidão, referente a cada período de 5 (cinco) anos, por pessoa ou documento:

0,83	0,23	0,16	0,04	0,06	0,04	0,01	0,04	1,41
------	------	------	------	------	------	------	------	------